



**PARECER ÚNICO SUPRAM - ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 0047344/2011**

Licenciamento Ambiental Nº 01162/2002/016/2010	LO	<b>DEFERIMENTO</b>
Outorga Nº /		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº .		Averbada

Empreendimento: ICAL – Industria de Calcinação Ltda	
CNPJ: 17.157.264/0001-56	Município: Pains

Unidade de Conservação: SIM	Sub Bacia: São Miguel
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
B-01-02-3	Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta.	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados:	Registro de classe
Wilson Fernandes	CREA 31.453/D
Cláudio Bittencourt	CREA 12.518/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
01162/2002/014/2010 – Licença de Instalação	Licença Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: AF 194/2010	DATA: 03/09/2010
---	------------------

**Data: 03/09/2010**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Júlio César Salomé	CREA/MG 112.549/LP	
José Antonio de Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP.: 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	---	------------------



## 1- INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de Licença de Operação – LO, pela Empresa ICAL – Industria de Calcinação Ltda, a qual pleiteia operar um forno de calcinação vertical.

A atividade principal do empreendimento consiste na lavra a céu aberto para extração de calcário e o beneficiamento nos fornos de calcinação. A atividade em questão fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta é classificada segundo a DN 74/04 sob o código B-01-02-3, sendo o parâmetro norteador da classificação do empreendimento a sua capacidade instalada (tonelada/ano). O empreendimento possui potencial poluidor médio e porte grande, segundo informado no FCE. A ICAL pretende fabricar 219.000 toneladas/ano, o que enquadra este empreendimento na classe 5, segundo a DN 74/04.

A empresa possui Licença de Instalação, certificado nº 071/2007, emitida em 26/06/2007 com validade de 2 anos, a qual foi prorrogada por mais dois anos. O empreendimento possui anuência do IBAMA N°003/2010, bem como anuências das Unidades de Conservação Parque Natural Municipal Dona Ziza, Monumento Natural Jardim do Éden e Estação Ecológica do Corumbá, já que, localiza-se na zona de amortecimento das referidas Unidades.

A empresa formalizou o processo de Licença de Operação em questão em 25/08/2010 para um dos dois fornos de calcinação. Salienta-se que a Licença de Instalação foi concedida a empresa para instalação de dois fornos, entretanto devido ao termino da instalação de um dos fornos e a demanda interna da empresa foi solicitada o fracionamento do processo de licenciamento destes fornos.

Em 25/08/2010 a empresa formalizou o pedido de licença de operação para um dos fornos de calcinação, bem como um ofício solicitando uma Autorização Provisória de Operação.

A equipe da SUPRAM ASF vistoriou o empreendimento em 03/09/2010 conforme relatório de vistorias nº. 194/2010. Diante da análise do processo e da vistoria ao empreendimento, a SUPRAM ASF emitiu a APO(Autorização Provisória de Operação) em 03/09/2010.

Em 03/09/2010 foi emitida a Autorização Provisória de Operação para o empreendimento em questão.

As informações anexadas no processo de LO e colhidas durante a vistoria à área proposta para mineração foram consideradas satisfatórias.

## 2 – VISTORIA E CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES

### 2.1 – Vistoria

Em 03/09/2010, a equipe técnica da SUPRAM-ASF realizou vistoria no empreendimento onde foi verificado que:

- ? A licença de Instalação foi concedida sem condicionantes;
- ? O forno 9 está totalmente instalado;

SUPRAM-ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	---	------------------



- ? As matérias primas para alimentar o forno são: calcário, coque e moinha de carvão. Esses são provenientes da própria empresa ou empresas devidamente regularizadas.
- ? O sistema de drenagem pluvial do patio de matérias primas e o forno está parcialmente implantado.

## 2.2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO:

O Parecer Técnico DQGA Nº. 024 /2007 da FEAM referente ao processo de licença de instalação foi concedido sem condicionantes.

## 3 – DISCUSSÃO

A empresa obteve sua Licença de Instalação, certificado nº.071/2007, em 26/06/2007 com validade de 2 anos.

Em 26/05/2009 a empresa protocolou o ofício solicitando a prorrogação do prazo da licença de instalação para ampliação da Unidade Industrial da fábrica de Pains/MG, tendo em vista que a licença supracitada teve validade de dois anos e foi concedida sem condicionantes.

Entretanto o referido processo foi retirado de pauta em virtude da não apresentação a anuência do IBAMA para intervenção em área cárstica.

Em 12/07/2010 a empresa protocolou sob nº. R076864/2010, a anuência do IBAMA nº. 003/2010, para ampliação da unidade industrial com condicionantes.

Considerando que o prazo da licença de instalação nº. 071/2007, ter sido concedida por 2 anos e que foi apresentada somente em 12/07/10 a anuência do IBAMA, foi concedido a prorrogação de prazo de sua licença por um período de 2 anos em 19/08/2010.

Em 25/08/2010 a empresa formalizou o pedido de licença de operação para um dos fornos de calcinação, bem como um ofício solicitando uma Autorização Provisória de Operação.

A equipe da SUPRAM ASF vistoriou o empreendimento em 03/09/2010 conforme relatório de vistorias nº. 194/2010. Diante da análise do processo e da vistoria ao empreendimento, a SUPRAM ASF emitiu a APO(Autorização Provisória de Operação) em 03/09/2010.

A partir da análise interdisciplinar do processo, decidiu-se pela solicitação de informações complementares ao processo, as quais foram protocoladas na SUPRAM-ASF em 15/10/2010 e 10/12/2010, segundo protocolo número R692152 e R136228/2010 respectivamente.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

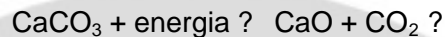
A empresa ICAL – Industria de Calcinação Ltda está localizada Fazenda Amargoso e Fazenda Maravilha, Rodovia MG 439, km 12, zona rural dos municípios de Pains. O processo de fabricação da cal virgem (óxido de cálcio – CaO) a partir do calcário (carbonato de cálcio – CaCO<sub>3</sub>) pode ser resumido basicamente em três etapas: lavra, britagem e calcinação do minério

SUPRAM-ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	---	------------------



O empreendimento é caracterizado como de grande porte para a atividade de fabricação de cal, com uma produção estimada de 219.000 toneladas/ano. Os principais insumos usados no processo são Calcário, coque, moinha de carvão

A calcinação ou descarbonatação, que ocorre no forno vertical, é o processo físico-químico pelo qual o calcário é convertido em cal virgem através da liberação de gás carbônico, seguindo a reação indicada abaixo:



## 5. ANUÊNCIAS

### 5.1 – INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

A Empresa possui anuência do IBAMA nº003/2010, para intervenção em área cárstica. Ressalta-se que esta anuência é exclusivamente para a planta industrial.

### 5.2 - MONUMENTO NATURAL JARDIM DO ÉDEN

A Empresa apresentou a anuência do CODEMA de Pains para instruir processo de licenciamento ambiental. Anuência com validade de 2(dois) anos.

Esta Anuência foi concedida com duas condicionantes, sendo que, em uma solicita que a empresa protocole junto ao CODEMA e a SUPRAM ASF Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Atividade Industrial, desde a sua geração até a destinação final. E também, protocolar junto ao CODEMA e a SUPRAM ASF Projeto de controle dos particulados gerados pelo empreendimento.

### 5.3 - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DONA ZIZA

A Empresa apresentou a anuência do CODEMA de Pains para instruir processo de licenciamento ambiental. Anuência com validade da Licença Ambiental.

Esta Anuência foi concedida com duas condicionantes, sendo que, em uma solicita que a empresa protocole junto ao CODEMA e a SUPRAM ASF Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Atividade Industrial, desde a sua geração até a destinação final. E também, protocolar junto ao CODEMA e a SUPRAM ASF Projeto de controle dos particulados gerados pelo empreendimento.

### 5.4 - ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CORUMBÁ

A Empresa apresentou Parecer Técnico do Instituto Estadual de Florestas datado de 28/10/2010, o qual concede anuência a ICAL - Indústria de Calcinação Ltda atrelada ao cumprimento do Termo de Compromisso firmado junto ao IEF. Resguardando-se o disposto nos artigos 2º e 3º da Deliberação Normativa COPAM nº. 94/2006, do que refere a Compensação Ambiental do SNUC.

## 6 – USO DE RECURSO HÍDRICO, APEF, INTERVENÇÃO EM APP E RESERVA LEGAL

### 6.1 – RESERVA LEGAL

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	--	------------------



O Empreendimento está localizado na Fazenda Amargoso e Maravilha, zona rural do município de Pains, imóvel rural matriculado sob o nº 4.275, Livro nº. 2-O, folha 240 do Cartório de Registro de Imóveis de Pains, propriedade que possui área de 198,27,44 hectares. Consta no registro de procedência uma reserva florestal, no qual consta que a área a ser preservada como reserva legal é composta por 51,60,49 ha.

## 6.2 – AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (APEF)

Conforme Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, não ocorrerá supressão de vegetação.

## 6.3 – INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

Conforme Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, não ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).

## 6.4 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Conforme Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE haverá necessidade de uma intervenção em recurso hídrico do tipo captação subterrânea. A empresa possui portaria de outorga nº. 01304/2010, para explorar 94,0 m<sup>3</sup>/dia.

A água no processo industrial é utilizada na aspersão para o controle de particulados, no processo de hidratação da cal e nas instalações sanitárias dos prédios de administração, oficinas, etc.

## 7 – IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

### - Efluente Atmosféricos

Os principais pontos de geração do efluente são:

- Forno de calcinação: estes são equipados com sistemas de captação e retenção de materiais particulados, compostos de ventiladores, tubulações, captosres e filtros de Mangas. O material retido nos filtros será disposto em “big bag’s” e comercializado.
- Hidratação: este equipamento possuirá um sistema de filtro de mangas para reter particulados contidos no fluxo gasoso. Os finos recolhidos pelo sistema voltam ao processo de hidratação, sendo que os efluentes desta unidade caracterizam-se por conter vapor de água.
- Moagem de coque: Este equipamento conta com um sistema de filtros de manga. O material recolhido será reutilizado no processo.
- Ensacadeiras: Possuirá um sistema de Filtro de Mangas, que estarão presentes no elevador de canecas e na rosca transportadora, o material coletado pelos filtros serão acondicionados em recipientes e comercializado.
- Moagem de calcário agrícola: O particulado será tratado e coletado por sistema de filtro de mangas. O material recolhido será disposto em “big bag’s” e comercializados.
- Poeiras fugitivas: Controle realizado através de aspersão de água nas principais vias de circulação por meio de caminhões pipas próprios ou terceirizados.

### - Efluentes Líquidos

Não existe geração de efluentes líquidos industriais.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	---	------------------



O tratamento dos efluentes sanitários será feito em sistemas compostos de fossas sépticas, filtros anaeróbios e sumidouros.

Os efluentes provenientes de oficina serão tratados em caixas separadoras de óleos e graxas. o óleo retido é destinado à reciclagem.

Quanto as águas pluviais, foi apresentado como informação complementar um projeto do sistema de drenagem pluvial que contempla a área dos fornos, área da hidratação, área da britagem, área dos agregados e a área de peneiramento. Assim, o projeto deverá ser executado em um período de 1 ano apartir da data de concessão da licença.

#### **- Resíduos Sólidos**

Os resíduos da Caixa separadora de água e óleo serão acondicionados em tambores e armazenados em depósitos, até encaminhamento para processamento. Papéis caixas de papelão, lixo de escritório, sobras do refeitório e a varrição dos galpões de produto e do refeitório, serão colocados em sacos plásticos apropriados e destinados a reciclagem e ao deposito de lixo da Prefeitura Municipal.

As sucatas metálicas serão dispostas em local apropriado, para posterior comercialização. Os finos coletados do processo industrial serão armazenados adequadamente em "big bag's" para posterior utilização ou comercialização. Na calcinação o resíduo gerado será o tratado por précal, sendo destinado ao aterro e disposto adequadamente em local específico. No processo de moagem de coque, os resíduos são constituídos por pedaços de madeira e outros materiais oriundos da seleção da peneira vibratória serão coletados em caçambas e depositados no aterro existente na área da empresa.

#### **- Ruído**

O levantamento dos índices de ruído, somente poderá ser realizado após a operação da unidade foco deste licenciamento. Caso os valores encontrados, estejam fora dos padrões determinados pela legislação ambiental, deverão ser apresentados projeto e cronograma para sua adequação.

### **9 – CONTROLE PROCESSUAL**

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

A Empresa possui anuência do IBAMA nº003/2010, para intervenção em área cárstica. Ressalta-se que está anuência é exclusivamente para a planta industrial. A empresa também juntou aos autos a anuência do Parque Natural Municipal Dona Ziza e do Monumento Natural Jardim do Éden, além da anuência da Estação Ecológica de Corumbá.

Os custos de análise foram integralmente quitados, no valor de R\$10.902,88 (Dez mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme Resolução SEMAD 870/08.

O Empreendimento está localizado na Fazenda Amargoso e Maravilha, zona rural do município de Pains, imóvel rural matriculado sob o nº 4.275, Livro nº. 2-O, folha 240 do Cartório de Registro de Imóveis de Pains, propriedade que possui área total de 198,27,44 hectares, constando uma reserva florestal composta por 51,60,49 há, não inferior a 20% (vinte por cento) do total da área da propriedade.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	---	------------------



Conforme declarado no FCE não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, tampouco, haverá supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal.

Os recursos hídricos do empreendimento encontram-se devidamente regularizados, vez que o uso da água através de uma captação subterrânea, devidamente regularizada pela portaria de outorga n°. 01304/2010, para explorar 94,0 m<sup>3</sup>/dia, que deverá ter o prazo de validade equivalente ao desta licença, nos termos da Portaria IGAM nº 49/2010.

O empreendedor solicitou ao Órgão Ambiental a Autorização Provisória para Operar, conforme previsão expressa nos §§ 2º e 3º do art. 9º do Decreto 44.844/08. Considerando que preencheu todas as exigências legais, em 03 de janeiro de 2010, obteve a sobredita autorização.

Assim, nada obsta ao pedido do empreendedor, a fim de que lhe seja concedida licença de operação, pelo período de 4 (quatro) anos.

#### **11- CONCLUSÃO**

Diante do exposto e após análise interdisciplinar a equipe responsável pela análise deste processo é favorável técnica e juridicamente à Concessão da Licença de Operação ao empreendimento ICAL – INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA. Licença esta, condicionada às determinações constantes deste parecer, anexos I e II e atendimento aos padrões da Legislação Ambiental do Estado de Minas Gerais, com validade de 04 (quatro) anos.

Vale ressaltar que os Técnicos da SUPRAM-ASF não possuem responsabilidade sobre os projetos, execução e operação, sendo a comprovação da eficiência desses de inteira responsabilidade do empreendedor, do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução e operação constantes das ART's juntadas aos autos.

**Data: 05/01/2011**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Júlio César Salomé	CREA/MG 112.549/LP	
José Antonio de Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP.: 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	---	------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01162/2002/016/2010		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: ICAL – Industria de Calcinação Ltda		
CNPJ: 17.157.264/0001-56		
Atividade: Fabricação de Cal Virgem e/ou Hidratada		
Endereço: Fazenda Amargoso/Maravilha		
Localização: Zona Rural		
Município: Pains		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE:04 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Executar o Programa de auto-monitoramento, conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da licença
2	Apresentar Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Atividade Industrial, desde a sua geração até a destinação final.	60(sessenta) dias
3	Apresentar cópia do protocolo de entrega a FEAM do inventário de resíduos sólidos minerários.	Anualmente
4	Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando à racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença.  Obs: A título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	180 dias
5	Implantar projeto do sistema de drenagem pluvial e apresentar um relatório fotográfico.	360 dias
6	Manter a anuência do Monumento Natural Jardim do Éden válida durante a vigência da licença ambiental. Enviar copia da anuência sempre que a mesma for renovada.	Durante a vigência da licença
7	Promover aspersão das vias internas do empreendimento periodicamente.	Durante a vigência da licença.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	---	------------------





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

8	Informar à SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento.	Durante a vigência da LO.
---	---	---------------------------



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	--	------------------



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01162/2002/016/2010	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: ICAL – Industria de Calcinação Ltda	
CNPJ: 17.157.264/0001-56	
Atividade: Fabricação de Cal Virgem e/ou Hidratada	
Endereço: Fazenda Amargoso/Maravilha	
Localização: Zona Rural	
Município: Pains	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE:04 anos

### A) Resíduos Sólidos

Enviar **semestralmente** a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição final			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

- (\*)1- Reutilização                      6 - Co-processamento
- 2 – Reciclagem                        7 - Aplicação no solo
- 3 - Aterro sanitário                8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 4 - Aterro industrial                9 - Outras (especificar)
- 5 – Incineração

SUPRAM-ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	---	------------------



## **B) EFLUENTES LÍQUIDOS**

<b>Local de amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Frequência</b>
Entrada e saída do sistema de efluentes líquidos sanitários.	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral*

\* Quando da instalação do sistema.

**Relatórios:** Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

## **C) RUÍDOS:**

Realizar o monitoramento de ruídos ambientais nas áreas externa da empresa que atenda os padrões da Lei Estadual nº 10.001/91.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

## **IMPORTANTE:**

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal , 549 Vila Belo Horizonte, Divinópolis CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 05/01/2011
------------	---	------------------